

PORTARIA Nº 0050/2019, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência aos servidores Jamis Antonio Piazza e Nazareno Loffi Schmoeller para autorizar o uso de equipamentos e ou espaços físicos da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 011/2012, de 29 de fevereiro de 2012, bem como o teor do Memorando nº 016/2019/PROAD, de 4 de fevereiro de 2019, oriundo da Pró-Reitoria de Administração da FURB, DELEGA competência aos Servidores JAMIS ANTONIO PIAZZA, Pró-Reitor de Administração e NAZARENO LOFFI SCHMOELLER, Pró-Reitor de Administração Adjunto, para autorizar o uso de equipamentos e ou espaços físicos da FURB.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 183/2012, de 15 de março de 2012.

Blumenau, 6 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA